

Acto nº. 129, de 31 de Dezembro de 1925.

Torna extinta a Agencia Arrecadadora do Imposto de Estatística nesta Vila.

O Cº Pedro Pinto de Souza, Intendente Municipal de Brechin, no uso legal de suas attribuições, e considerando que a pratica tem demonstrado não haver necessidade da manutenção da Agencia Arrecadadora do Imposto de Estatística nesta Vila, porisso que sem prejuizo do serviço interno, pede a Thesouraria ao mesmo attender

Resolve:

Art. 1º Tornar extinta, por economia, a contar de hoje a Agencia Arrecadadora do Imposto de Estatística nesta Vila, ficando ipso facto dispensado o respectivo empregado.

Art. 2º Os pagamentos do imposto de estatística serão feitos, de 1º de Janeiro de 1926 em diante, á bocca do cofre da Thesouraria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Intendencia Municipal de Brechin,
em Bre Vist, 31 de Dezembro de 1925.

Pedro Pinto de Souza